



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 27^a (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 27^a (vigésima sétima) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excentíssima Senhora Socorro Osterno Neves, Presidente em exercício, em virtude da ausência do Excentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, e de o Vice-Presidente se encontrar presente à sessão, porém impossibilitado de presidi-la. Chegada a hora regimental, a Excentíssima Senhora Presidente autorizou a Senhora Segunda Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Excentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente. Contamos também com a participação de alguns municíipes. Constatado quórum regimental, a Excentíssima Senhora Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora segunda Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e a ser assinada pela Excentíssima Senhora Presidente e pela Senhora segunda Secretaria. Sequenciando, a Excentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Segunda Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Segunda Secretária leu as seguintes correspondências: Ofício nº 11092017/01, de 11 de setembro de 2017, oriundo do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 057/2017, de iniciativa do Vereador José Erasmo Ramos Soares; e, Ofício nº 18092017/01, de 18 de setembro de 2017, oriundo do Procurador Adjunto do Município, solicitando a retirado do Projeto de Lei nº 033/2017, conforme permissão do Art. 107, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Prosseguindo, a Senhora Segunda Secretária leu as seguintes proposições: Indicação nº 012/2017, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei com o objetivo de alterar o ANEXO X do Código Tributário do Município de Marco-CE, desta feita para incluir entre os beneficiados pela isenção da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, prevista no Art. 196, do citado diploma, os produtores rurais instalados no território de Marco, protocolizado

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951
MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldeMarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

sob o nº 1.155/17, em 21/09/17; Requerimento nº 076/2017, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Vereador João Batista Viana, requerendo que o Poder Executivo providenciasse o fardamento escolar de alunos e professores da rede pública municipal de ensino, protocolizado sob o nº 1.152/17, em 21.09.17; Requerimento nº 077/2017, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo ao Poder Executivo, por meio da respectiva Pasta, que se dignasse de empreender esforços para transferir o lixão da localidade de Mocambo para área apropriada, protocolizado sob o nº 1.153/17, em 21.09.17; e, Requerimento nº 078/2017, de 21 de setembro de 2017, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo, por meio da respectiva Pasta, que se dignasse de empreender esforços para recuperação da iluminação pública nas localidades de Soares, Baixa das Carnaúbas, Jucumanso, Olho D'água dos Bois, Cachoeira, Salgadinho, Cacimbão, Almas, Solidão, Imburana Ferrada, Minas, Vila dos Cândidos e Assentamento do Remanso e no Bairro de Salinas II, protocolizado sob o nº 1.154/17, em 21.09.17. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou a Indicação nº 012/2017 ao Órgão competente e, os Requerimentos de nºs 076, 077, e 078/2017, para a Ordem do Dia da sessão. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: De antemão, falou sobre a Indicação de sua autoria que dera entrada na Sessão, para envio por parte do Poder Executivo de Projeto de Lei a alterar o Código Tributário do Município, a fim de incluir entre os beneficiados pela isenção da contribuição de iluminação pública – CIP, os produtores rurais instalados em Marco, justificando que assim como pessoas de baixa renda, os mesmos deveriam ser beneficiados com a isenção, uma vez que o serviço não abrangia por completa a Zona Rural, citando que o Artigo 49, da Constituição Federal, facultava ao Município fazer a cobrança. Em seguida, informou que em Sessão próxima apresentaria à Casa Moção de Repúdio dirigida ao Governo do Estado devido ao desrespeito da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - Cogerh para com os habitantes do Baixo Vale do Acaraú, uma vez que estando escasso volume de água do Açude de Araras sendo derramado no Vale do Acaraú, a Companhia não vinha fiscalizando o serviço, ocorrendo que alguns agricultores pecuaristas de Sobral, Santana do Acaraú e Morrinhos estariam fazendo barragens irregulares no Rio Acaraú, enquanto a Companhia pretendia que os moradores de Marco recuassem da beira do Rio, defendendo que aquela não era uma atribuição desses moradores, e, sim, da Companhia. O Vereador Erasmo Soares fez aparte, onde elogiou o Vereador, pela iniciativa, argumentando que muitos advogados e gestores justificavam que a iluminação pública era bem de uso comum, não devendo então ser dividido, tendo em vista a inexistência de fator gerador de consumo individual, e, com relação à distribuição de água em Marco, acrescentou que o Rio Acaraú era o maior manancial local, devendo ser preservado, lembrando, na oportunidade, da existência de alguns Deputados Estaduais que adquiriam bastantes votos em



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Marco, os quais poderiam ser informados do problema na Assembleia Legislativa. Finalizando, o Vereador Rusemberg Guimarães corroborou as palavras do vereador Erasmo Soares, solicitando da Casa Legislativa que tomasse a providência. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Destacou realização de campanha de doação de sangue e de encontro de pessoas com deficiência pela Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias de Ação Social, Educação e Saúde, nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) do corrente, que teriam gerado aumento no número de doadores de sangue no Município e discussão de ações a serem desenvolvidas em prol da socialização e bem-estar de portadores de deficiência, onde lembrou que em cada escola pública municipal havia um professor para o atendimento especializado, além de haver acompanhamento da APAE, monitorado pela Administração Municipal. Por fim, registrou satisfação pela missão celebrada pelo Pároco Raimundo Nonato Timbó de Paiva no Santuário Coração de Jesus no dia 14 (quatorze) do corrente, cuja reforma ainda não havia sido inaugurada. Em seguida, nos termos do Art. 86, § 2º, do RI, concedeu a palavra ao Senhor José Cláudio Vasconcelos, morador do Bairro Barro Vermelho, que trataria de Requerimento de autoria do Vereador João Batista Viana do corrente ano, solicitando melhoria nos serviços de iluminação pública do referido Bairro, bem como das ações nas áreas de saúde, educação e segurança pública em Barro Vermelho e em todo o Município. Com a palavra, o Senhor Cláudio Vasconcelos agradeceu ao Vereador João Batista Viana, e a toda a Casa legislativa, pela aprovação de Requerimento solicitando do Poder Executivo providências em prol de melhorias na rede de iluminação pública do Bairro e na recuperação de suas ruas, que teria sido atendido pelo Poder Executivo, onde informou que o Bairro havia sido esquecido pela Administração Municipal na Gestão 2012-2016. Na oportunidade, informando ter constatado a falta de material para exame de prevenção ao câncer de colo de útero, defendeu que havia no Orçamento para área de saúde em Marco, em relação ao ano passado, perda de quatro milhões de reais, bem como que percebia que a Administração atual estava fazendo o melhor trabalho possível na área, diante dos recursos disponíveis. Em seguida, enaltecendo a qualidade do serviço de transporte escolar, quanto à merenda escolar disponibilizada na Escola de Ensino Profissionalizante Monsenhor Waldir Lopes de Castro, defendeu que os alunos, que eram adolescentes, mereciam um cardápio mais adequado à sua faixa etária. Por fim, agradeceu a todos os Edis, registrando que os Vereadores da Oposição vinham mostrando um trabalho construtivo e afirmado que a população estava acompanhando todos os trabalhos dos Parlamentares junto à Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Segunda Secretaria que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Segunda Secretaria leu as seguintes proposições: Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº 035/2017, de 23 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

e Territorial Urbana – IPTU, mediante realização de sorteios com premiações, e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 11 de setembro de 2017, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves, que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Ana Paula Brígido Aguiar Silveira; e, Requerimentos de nºs 076, 077 e 078/2017, de autoria dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Edilson dos Santos Vasconcelos e Iná Maria Macêdo Osterno, respectivamente. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente colocou as matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 076/2017: Vereador Erasmo Soares:** Defendeu a necessidade de retirada do Requerimento pelo autor, informando que já estavam sendo confeccionadas as referidas fardas, cuja compra, após licitação, havia beneficiado empresa de um parente do Senhor Prefeito Municipal, custando cerca de trezentos mil reais ao Município. **Vereador João Batista Viana:** Agradecendo ao vereador Erasmo Soares pelas colocações, informou-lhe que não faria a retirada da matéria, onde acrescentou que não estava ciente das providências já tomada pela Prefeitura Municipal motivo pelo qual havia dado entrada no Requerimento. **Requerimento nº 077/2017: Vereador João Batista Viana:** Parabenizando o Vereador Edmilson Leocádio, por ter se dirigido ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando providências para com o armazenamento e destinação final do lixão de Mocambo, exaltou, na ocasião, a entrada do Requerimento do Vereador Edilson Vasconcelos, dizendo que o mesmo que teria fortalecido o então pedido. **Vereador Erasmo Soares:** Exaltou o trabalho do Vereador e a ação do Vereador Edmilson, em prol da boa condução do lixão de Mocambo, que beneficiaria o Açude Diamantina, uma vez que não teria mais seus dejetos sendo jogados no mesmo. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Exaltou a atitude do Poder Executivo Municipal, quanto às providências que vinha tomando para a mudança do lixão, que estaria prejudicado a Localidade de Varjota, onde estava localizado o Açude Diamantina, dizendo esperar que o problema fosse devidamente solucionado. **Requerimento nº 078/2017: Vereador Erasmo Soares:** Elogiou a Vereadora por ir às comunidades e fazer Requerimento solicitando melhorias para os problemas observados, acrescentando que a iluminação pública era um benefício necessário a todos. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Enalteceu a atitude da Vereadora, porém lembrando que a mesma deveria ter solicitado, para algumas das localidades citadas, a instalação ou ativação da rede de iluminação pública, e não sua recuperação, já que as mesmas não dispunham do serviço. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, que foi aprovado por quórum superior ao de dois terços, tendo, a Vereadora Socorro Osterno Neves,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

nos termos do Art. 68, V, do RI, ficado impedida de manifestar voto sobre o mesmo, e os Requerimentos de nºs 076, 077 e 078/2017, de autoria dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Edilson dos Santos Vasconcelos e Iná Maria Macêdo Osterno, respectivamente, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que receberam a seguinte votação: Requerimento nº 076/2017: aprovado por quórum de maioria simples, 01 (um) voto contrário, do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, e 03 (três) abstenções, dos Vereadores José Erasmo Ramos Soares, René Osterno Rios e Edilson dos Santos Vasconcelos; e, Requerimentos de nºs 077 e 078/2017, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de outubro de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, Iná Maria Macêdo Osterno (Segunda Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente em exercício. Sala das Sessões, em 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017.

Socorro Osterno Neves – Presidente em Exercício:

Iná Maria Macêdo Osterno – Segunda Secretária:

Em tempo: Da linha 08 à 09, à folha de nº 173, leia-se: “02 (duas) abstenções, dos Vereadores José Erasmo Ramos Soares e Edilson dos Santos Vasconcelos;”.